



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

**FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS METÁLICAS PARA O GINÁSIO
DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO PASQUALINI E PORTÃO METÁLICO
PARA A EMEI PINGO DE GENTE**

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de tubos de concreto destinados à implantação, ampliação, manutenção e substituição de redes e dispositivos de drenagem pluvial no Município de Três Palmeiras/RS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade atender às necessidades do Município de Três Palmeiras/RS relacionadas à implantação, manutenção, ampliação e substituição de dispositivos e redes de drenagem pluvial em vias urbanas e rurais.

A disponibilidade de tubos de diferentes diâmetros e classes é necessária para permitir a execução adequada das intervenções de drenagem, conforme as características e demandas específicas de cada local.

A aquisição planejada dos materiais possibilita maior agilidade no atendimento das demandas da Administração Municipal, contribuindo para o adequado escoamento das águas pluviais, conservação da infraestrutura viária e redução de problemas decorrentes do escoamento inadequado das águas.

A contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos tubos, não abrangendo a execução ou instalação das redes e dispositivos de drenagem.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão possuir as características e especificações mínimas estabelecidas a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS-1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm, comprimento nominal de 1,00 m	400 un
02	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS-1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 600 mm, comprimento nominal de 1,00 m	400 un
03	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 800 mm, comprimento nominal de 1,00 m	200 un



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Descrição	Quantidade
04	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1.000 mm, comprimento nominal de 1,00 m	200 un
05	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-2, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 2.000 mm, comprimento nominal de 1,00 m	30 un

Características mínimas:

- tubos novos, sem uso e em perfeitas condições de utilização;
- comprimento nominal de 1,00 metro;
- atendimento à classe e ao diâmetro especificados para cada item;
- ausência de trincas, fissuras, deformações ou defeitos que comprometam a resistência, estanqueidade ou utilização do tubo;
- dimensões compatíveis com os diâmetros nominais especificados;
- tipo de encaixe conforme especificação de cada item;
- fabricação e acabamento compatíveis com a finalidade de utilização em sistemas de drenagem pluvial;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis ao produto.
- Os tubos de DN 400 mm e DN 600 mm deverão ser de concreto simples, classe PS-1, com encaixe macho e fêmea.
- Os tubos de DN 800 mm e DN 1.000 mm deverão ser de concreto armado, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa.
- Os tubos de DN 2.000 mm deverão ser de concreto armado, classe PA-2, com encaixe macho e fêmea.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer os tubos conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;
- fornecer materiais novos, sem uso e em perfeitas condições;
- responsabilizar-se pelo transporte dos materiais até o local definido pelo Município;
- garantir que os materiais fornecidos atendam às especificações estabelecidas;
- substituir, sem ônus para o Município, materiais que apresentem defeitos, danos ou desconformidades;



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- responsabilizar-se por eventuais danos causados aos materiais durante o transporte até a entrega;
- entregar os materiais dentro do prazo estabelecido;
- apresentar a documentação fiscal correspondente ao fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

- indicar o local para entrega dos materiais;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- verificar a quantidade e a conformidade dos materiais entregues;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades constatadas e efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para fornecimento será de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Com base na pesquisa de preços realizada diretamente junto a empresas especializadas no fornecimento de tubos de concreto, o valor estimado da contratação é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

Item	Pesquisa de preços / metodologia	Preço adotado / Total
01	DN 400 PS-1: Bongiorno R\$ 75,00; IG R\$ 75,00; Três Palmeiras R\$ 60,00. Mediana dos 3 valores.	R\$ 75,00/un Total: R\$ 30.000,00
02	DN 600 PS-1: Bongiorno R\$ 145,00; IG R\$ 120,00; Três Palmeiras R\$ 105,00. Mediana dos 3 valores.	R\$ 120,00/un Total: R\$ 48.000,00
03	DN 800 PA-1: Bongiorno R\$ 385,00; IG R\$ 330,00; Três Palmeiras R\$ 280,00. Mediana dos 3 valores.	R\$ 330,00/un Total: R\$ 66.000,00
04	DN 1.000 PA-1: Bongiorno R\$ 585,00; IG R\$ 430,00; Três Palmeiras R\$ 380,00. Mediana dos 3 valores.	R\$ 430,00/un Total: R\$ 86.000,00



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Pesquisa de preços / metodologia	Preço adotado / Total
05	DN 2.000 PA-2: IG R\$ 2.300,00; Pré-Moldados Maravilha R\$ 1.900,00. Mediana dos 2 valores.	R\$ 2.100,00/un Total: R\$ 63.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 293.000,00

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

- A entrega dos materiais deverá ocorrer no Município de Três Palmeiras/RS, em local indicado pela Administração Municipal no momento da solicitação de fornecimento.
- O transporte e a descarga dos materiais até o local indicado serão de responsabilidade da contratada.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo menor preço por item, considerando que os itens possuem especificações, diâmetros e classes distintas.

10. RECEBIMENTO

Os materiais serão recebidos após conferência realizada pelo responsável pelo recebimento e/ou fiscal do contrato, verificando:

- quantidade dos tubos;
- diâmetro nominal e classe do tubo;
- comprimento nominal de 1,00 metro;
- tipo de encaixe;
- condições físicas dos materiais, incluindo ausência de trincas, fissuras, deformações ou danos;
- conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11. GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de tubos que apresentem defeitos de fabricação ou que não atendam às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem ônus adicional para o Município.



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, conferência da quantidade e das especificações, emissão da Nota Fiscal e atesto pelo responsável pelo recebimento ou fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos pela Administração Municipal.

PAULA ROBERTA CASTAMANN
Engenheira Civil - CREA/RS 180440

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal